

**Rivania Selma de Campos Ferreira**

---

**De:** Marcelo de Almeida Frota  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de junho de 2021 13:32  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: RES: Moção 10/2021 - Câmara de Vereadores de Garuva SC  
**Anexos:** Ofício 88.2021-CVG - Encaminha Moção 10.2021.pdf

---

**De:** Paula Roberta Conte [mailto:paula@camaragaruva.sc.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 8 de junho de 2021 13:32  
**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>  
**Assunto:** Re: RES: Moção 10/2021 - Câmara de Vereadores de Garuva SC

Prezado, boa tarde,

Encaminhado anexo Moção 10/2021, para conhecimento.

Por gentileza, confirmar recebimento deste e-mail.

Att.

---  
Paula Roberta Conte  
Assessora de Gabinete

Câmara Municipal de Vereadores de Garuva  
Rua Castro Alves, nº 44, Centro - CEP: 89248-000  
Fone: (47) 3445 2512

Em 08/06/2021 13:26, Marcelo de Almeida Frota escreveu:

Prezada Paula,

Comunicamos que a moção citada não veio em anexo.

Atenciosamente,

--  
Marcelo Frota  
Senado Federal - Presidência - Administração  
Edifício Principal  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-4742

-----Mensagem original-----

De: Paula Roberta Conte [mailto:[paula@camaragaruva.sc.gov.br](mailto:paula@camaragaruva.sc.gov.br)]  
Enviada em: terça-feira, 1 de junho de 2021 15:58  
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Alô Senado

<[alosenado@senado.leg.br](mailto:alosenado@senado.leg.br)>

Assunto: Moção 10/2021 - Câmara de Vereadores de Garuva SC

Prezado,

Segue anexo, Moção de autoria do Vereador Reginaldo Mews Rosa, subscrita pelos demais Vereadores, qual manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1.731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Por gentileza, solicito a confirmação de recebimento deste e-mail.

Att.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA**



**Ofício n088/2021-CVG**

Garuva, 1º de junho de 2021.

A Sua Excelência  
Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha Moção nº 10/2021.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência a Moção nº 10/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Mews Rosa, subscrita pelos demais Vereadores, aprovada por unanimidade por esta Casa na Sessão Plenária do dia 31/05/2021, a qual manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Grata pela atenção dispensada, despeço-me reiterando elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Marli-Terezinha Leandro Simmermam**  
Presidente da Câmara



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA**



**Moção nº 0010/2021**

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

O Vereador Reginaldo Mews Rosa, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, no exercício das suas funções e prerrogativas regimentais, propõe para deliberação do Plenário, a referida MOÇÃO DE APOIO, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Senhor Angelo Coronel, Senador e proponente do Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, objetivando apoiar a aprovação do referido Projeto.

Garuva, 24 de maio de 2021.

De autoria:

  
**Reginaldo Mews Rosa**  
 Vereador



Vereadores que subscrevem:

  
 Carlos Leite Filho  
 Vereador

  
 Edson Jair Back  
 Vereador

  
 Daniel Eliseu Olivério  
 Vereador

  
 Ivo Mariano  
 Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA**



Jarbas Budal  
Vereador

Marcelino Martins do Nascimento  
Vereador

Ladiomar Padilha Filho  
Vereador

Marli Terezinha Leandro Simmermam  
Vereadora



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA**



**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Senhorias a presente proposta de Moção de Apoio, que pretende apoiar o Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Conforme exposto na justificação do Projeto em questão, “a Constituição Federal estabelece, em seu art. 7º, que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Todavia, em que pese a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, fixar a jornada máxima de trabalho dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, não define um piso salarial para a categoria.

O objetivo, portanto, deste Projeto é estabelecer um piso salarial nacional para os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, cujo valor será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, postura e doenças.

No atual cenário de pandemia que estamos enfrentando a atuação desses profissionais contribui para evitar complicações cardiorrespiratórias em indivíduos internados e para recuperar a capacidade pulmonar e motora de quem já se curou da covid 19.”.

Por fim, externamos através desta proposição, estímulo para aprovação do Projeto de Lei nº 1731, de 2021.

Diante do exposto acima, solicito aos nobres pares a aprovação desta Moção.

Garuva, 24 de maio de 2021.

**De autoria:**

  
**Reginaldo Mews Rosa**  
 Vereador

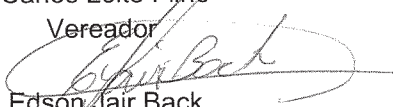


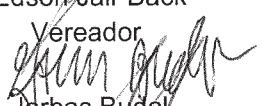
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA**



**Vereadores que subscrevem:**

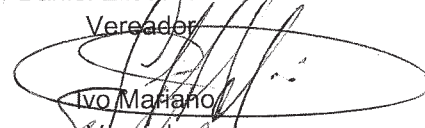
  
Carlos Leite Filho  
Vereador

  
Edson Jair Back  
Vereador


  
Jarbas Budal  
Vereador

  
Marcelino Martins do Nascimento  
Vereador

  
Daniel Eliseu Olivério  
Vereador

  
Ivo Mariano  
Vereador

  
Ladiomar Padilha Filho  
Vereador

  
Marli Terezinha Leandro Simmermam  
Vereadora



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 31/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.052639/2021-85
2. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054303/2021-57
3. PLC nº 27 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054924/2021-31
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054969/2021-13
5. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057219/2021-95
6. PL nº 5575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057221/2021-64
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.057223/2021-53
8. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062964/2021-56
9. PL nº 3292 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062982/2021-38
10. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061979/2021-05
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061495/2021-58
12. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060308/2021-19
13. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062467/2021-58
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060672/2021-89
15. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061012/2021-15
16. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060947/2021-84
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061310/2021-13
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.056920/2021-97
19. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061312/2021-02
20. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060996/2021-17
21. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060796/2021-64
22. PEC nº 56 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.060621/2021-57
23. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41





24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41
25. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71
26. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.062079/2021-77
27. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056903/2021-50
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.061794/2021-92
29. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062620/2021-47
30. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062617/2021-23
31. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.061976/2021-63
32. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061786/2021-46
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061505/2021-55
34. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061981/2021-76
35. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056937/2021-44
36. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061801/2021-56
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060399/2021-92
38. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061790/2021-12
39. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061789/2021-80
40. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060531/2021-66
41. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056503/2021-44
42. PLS nº 113 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056588/2021-61
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056473/2021-76
44. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061328/2021-15
45. MPV nº 1052 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061784/2021-57
46. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056601/2021-81
47. PL nº 4257 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.061782/2021-68
48. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.062485/2021-30
49. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PEC nº 7 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065891/2021-96
51. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100063559/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

